



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões**

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 010/2026

13 de Agosto de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Ribamar Fiquene - MA, para inclusão de ação destinada à Educação integral no âmbito do FUNDEB e dá outras providências.

Nos termos do Art. 39, I e § 3º, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora. Exma. Sr. Samila Cavalcante Lima é favorável à aprovação; seguido deste presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda

Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima

Relatora

Evandro Santos Saraiva

Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal